



Assembleia Municipal de Mondim de Basto

DELIBERAÇÃO Nº135 – MANDATO 2021/2025

(Texto aprovado em minuta)

Nos termos e para os efeitos do nº 3 e 4 do artigo 57º do RJAL, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do nº 4 e 6 do artigo nº 34 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, em **reunião ordinária da Assembleia Municipal de 26 de abril de 2024**, foi aprovada em minuta a proposta a seguir discriminada:

Proposta – Aprovação da Ata da Reunião de 9 de fevereiro de 2024

Aprovada por:

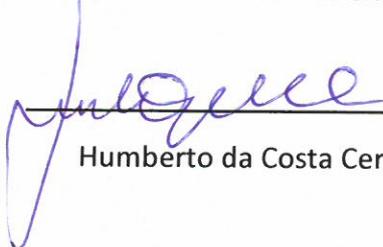
Unanimidade

dos presentes na sessão

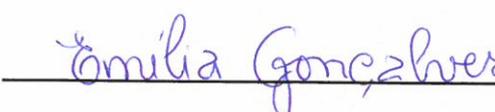
Maioria

Reprovada

O Presidente da Assembleia Municipal,


Humberto da Costa Cerqueira

A secretária das reuniões,


Emília de Carvalho Gonçalves



Assembleia Municipal de Mondim de Basto

DELIBERAÇÃO Nº136 – MANDATO 2021/2025

(Texto aprovado em minuta)

Nos termos e para os efeitos do nº 3 e 4 do artigo 57º do RJAL, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do nº 4 e 6 do artigo nº 34 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, em **reunião ordinária da Assembleia Municipal de 26 de abril de 2024**, foi aprovada em minuta a proposta a seguir discriminada:

Proposta – Aprovação do Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas Individuais do Município de Mondim de Basto referentes ao ano de 2023

Aprovada por:

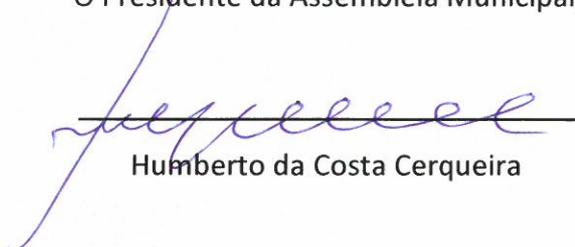
Unanimidade

Maioria

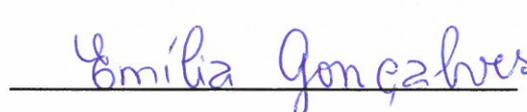
Reprovada

9 votos a favor e
12 abstenções

O Presidente da Assembleia Municipal,


Humberto da Costa Cerqueira

A secretária das reuniões,


Emília de Carvalho Gonçalves

Emília de Carvalho Gonçalves



Assembleia Municipal de Mondim de Basto

DELIBERAÇÃO Nº137 – MANDATO 2021/2025

(Texto aprovado em minuta)

Nos termos e para os efeitos do nº 3 e 4 do artigo 57º do RJAL, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do nº 4 e 6 do artigo nº 34 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, em **reunião ordinária da Assembleia Municipal de 26 de abril de 2024**, foi aprovada em minuta a proposta a seguir discriminada:

Proposta – Aprovação da 2ª Revisão ao Orçamento de 2024

Aprovada por:

Unanimidade

Maioria

Reprovada

10 votos a favor e
11 abstenções

O Presidente da Assembleia Municipal,

Humberto da Costa Cerqueira

A secretária das reuniões,

Emília de Carvalho Gonçalves



Assembleia Municipal de Mondim de Basto

DELIBERAÇÃO Nº138 – MANDATO 2021/2025

(Texto aprovado em minuta)

Nos termos e para os efeitos do nº 3 e 4 do artigo 57º do RJAL, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do nº 4 e 6 do artigo nº 34 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, em **reunião ordinária da Assembleia Municipal de 26 de abril de 2024**, foi aprovada em minuta a proposta a seguir discriminada:

Proposta – Aprovação da autorização destinada a contratação de empréstimo a médio e/ou longo prazo, nos termos do disposto no art.º 51º, n.º 2, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, para “Pavimentações Municipais em Mondim de Basto 2024/2025

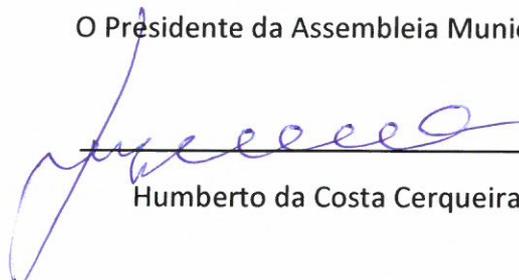
Aprovada por:

Unanimidade

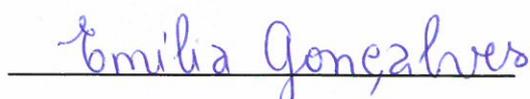
Maioria

Reprovada

O Presidente da Assembleia Municipal,


Humberto da Costa Cerqueira

A secretária das reuniões,


Emília de Carvalho Gonçalves



Assembleia Municipal de Mondim de Basto

DELIBERAÇÃO Nº139 – MANDATO 2021/2025

(Texto aprovado em minuta)

Nos termos e para os efeitos do nº 3 e 4 do artigo 57º do RJAL, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do nº 4 e 6 do artigo nº 34 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, em **reunião ordinária da Assembleia Municipal de 26 de abril de 2024**, foi aprovada em minuta a proposta a seguir discriminada:

Proposta – Aprovação do Contrato de Delegação de Competências para realização de limpeza de bermas, valetas e taludes em estradas e caminhos municipais, entre o Município de Mondim de Basto e a Junta de Freguesia do Bilhó

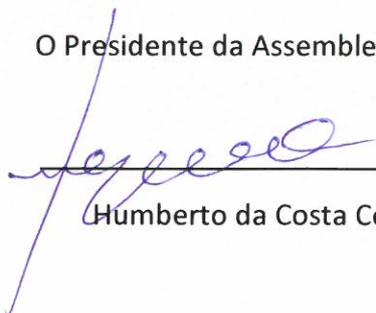
Aprovada por:

Unanimidade

Maioria

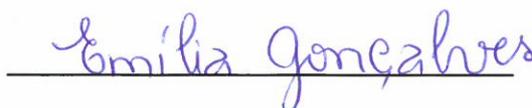
Reprovada

O Presidente da Assembleia Municipal,



Humberto da Costa Cerqueira

A secretária das reuniões,



Emília de Carvalho Gonçalves



Assembleia Municipal de Mondim de Basto

DELIBERAÇÃO Nº140 – MANDATO 2021/2025

(Texto aprovado em minuta)

Nos termos e para os efeitos do nº 3 e 4 do artigo 57º do RJAL, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do nº 4 e 6 do artigo nº 34 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, em **reunião ordinária da Assembleia Municipal de 26 de abril de 2024**, foi aprovada em minuta a proposta a seguir discriminada:

Proposta – Aprovação do Contrato de Delegação de Competências para realização de limpeza de bermas, valetas e taludes em estradas e caminhos municipais, entre o Município de Mondim de Basto e a União de Freguesias de Campanhó e Paradança

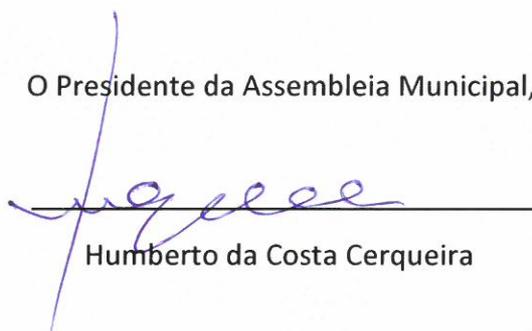
Aprovada por:

Unanimidade

Maioria

Reprovada

O Presidente da Assembleia Municipal,


Humberto da Costa Cerqueira

A secretária das reuniões,


Emília de Carvalho Gonçalves



Assembleia Municipal de Mondim de Basto

DELIBERAÇÃO Nº141 – MANDATO 2021/2025

(Texto aprovado em minuta)

Nos termos e para os efeitos do nº 3 e 4 do artigo 57º do RJAL, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do nº 4 e 6 do artigo nº 34 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, em **reunião ordinária da Assembleia Municipal de 26 de abril de 2024**, foi aprovada em minuta a proposta a seguir discriminada:

Proposta – Aprovação do Contrato de Delegação de Competências para realização de limpeza de bermas, valetas e taludes em estradas e caminhos municipais, entre o Município de Mondim de Basto e a União de Freguesias de Ermelo e Pardelhas

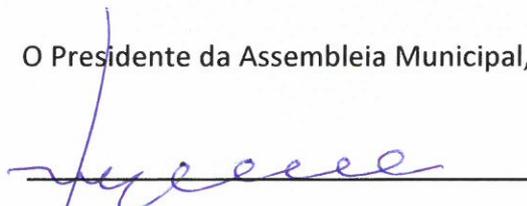
Aprovada por:

Unanimidade

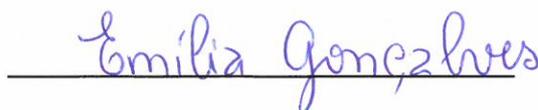
Maioria

Reprovada

O Presidente da Assembleia Municipal,


Humberto da Costa Cerqueira

A secretária das reuniões,


Emília de Carvalho Gonçalves



Assembleia Municipal de Mondim de Basto

DELIBERAÇÃO Nº142 – MANDATO 2021/2025

(Texto aprovado em minuta)

Nos termos e para os efeitos do nº 3 e 4 do artigo 57º do RJAL, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do nº 4 e 6 do artigo nº 34 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, em **reunião ordinária da Assembleia Municipal de 26 de abril de 2024**, foi aprovada em minuta a proposta a seguir discriminada:

Proposta – Aprovação do Contrato de Delegação de Competências para realização de limpeza de bermas, valetas e taludes em estradas e caminhos municipais, entre o Município de Mondim de Basto e a Freguesia de Vilar de Ferreiros



Aprovada por:



Unanimidade



Maioria



Reprovada

O Presidente da Assembleia Municipal,

Humberto da Costa Cerqueira

A secretária das reuniões,

Emília de Carvalho Gonçalves



Assembleia Municipal de Mondim de Basto

DELIBERAÇÃO Nº143 – MANDATO 2021/2025

(Texto aprovado em minuta)

Nos termos e para os efeitos do nº 3 e 4 do artigo 57º do RJAL, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do nº 4 e 6 do artigo nº 34 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, em **reunião ordinária da Assembleia Municipal de 26 de abril de 2024**, foi aprovada em minuta a proposta a seguir discriminada:

Proposta – Aprovação de apoio financeiro à Junta de Freguesia do Bilhó no âmbito da cooperação para monitorização, manutenção e reparação das infraestruturas de abastecimento de água na freguesia do Bilhó

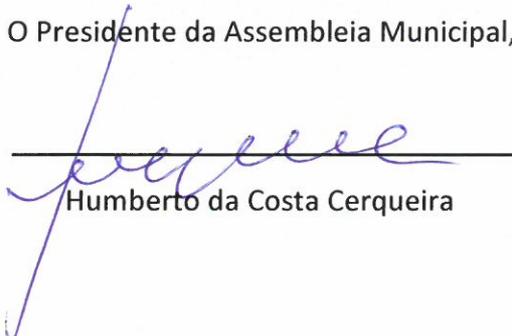
Aprovada por:

Unanimidade

Maioria

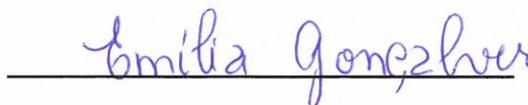
Reprovada

O Presidente da Assembleia Municipal,



Humberto da Costa Cerqueira

A secretária das reuniões,



Emília de Carvalho Gonçalves



Assembleia Municipal de Mondim de Basto

DELIBERAÇÃO Nº144 – MANDATO 2021/2025

(Texto aprovado em minuta)

Nos termos e para os efeitos do nº 3 e 4 do artigo 57º do RJAL, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do nº 4 e 6 do artigo nº 34 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, em **reunião ordinária da Assembleia Municipal de 26 de abril de 2024**, foi aprovada em minuta a proposta a seguir discriminada:

Proposta – Aprovação de deliberação de construção de edifício designado “Casa Mortuária de Ermelo”, nos termos de protocolo a celebrar entre o Município de Mondim de Basto, a União de Freguesias de Ermelo e Pardelhas, a Comunidade Local dos Baldios da Localidade do Lugar de Ermelo e a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Ermelo

Aprovada por:

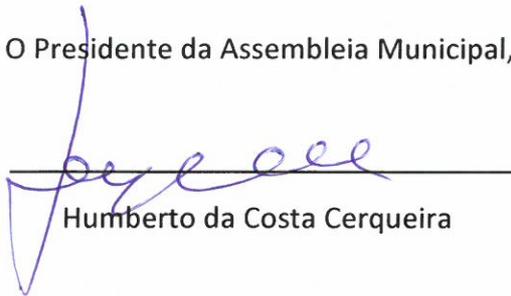
Unanimidade

Maioria

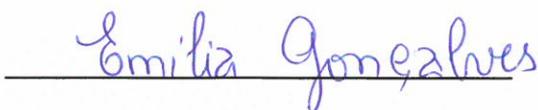
Reprovada

40 votos a favor e
11 abstenções

O Presidente da Assembleia Municipal,


Humberto da Costa Cerqueira

A secretária das reuniões,



Emília de Carvalho Gonçalves



Assembleia Municipal de Mondim de Basto

DELIBERAÇÃO Nº145 – MANDATO 2021/2025

(Texto aprovado em minuta)

Nos termos e para os efeitos do nº 3 e 4 do artigo 57º do RJAL, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do nº 4 e 6 do artigo nº 34 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, em **reunião ordinária da Assembleia Municipal de 26 de abril de 2024**, foi aprovada em minuta a proposta a seguir discriminada:

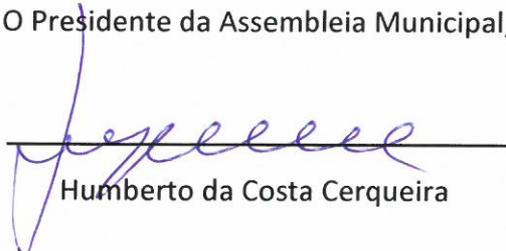
Proposta – Aprovação de apoio financeiro à Junta de Freguesia de Vilar de Ferreiros para a execução do projeto designado «Centro de Interpretação e Turismo de Natureza de Vilar de Ferreiros

Aprovada por:

Unanimidade
 Maioria

Reprovada

O Presidente da Assembleia Municipal,


Humberto da Costa Cerqueira

A secretária das reuniões,


Emília de Carvalho Gonçalves